

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
PROCESSO SEI Nº 23278.008391/2019-74

CHAMADA PÚBLICA PROEX/IFBA Nº 03/2019  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTUDANTE  
BOLSISTA DO PROGRAMA IFBA SANEANDO A BAHIA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA (IFBA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para **ESTUDANTE BOLSISTA PARA ATUAR NO PROGRAMA IFBA SANEANDO A BAHIA (PISA)**, programa de desenvolvimento de módulos para capacitação e apoio técnico à elaboração de minuta de Planos Municipais de Saneamento Básico de municípios do estado da Bahia, conforme Termo de Execução Descentralizada nº 4/2017, firmado entre o IFBA e a Fundação Nacional de Saúde (Funasa).

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo objetiva o preenchimento de vagas para a ação do Programa IFBA Saneando a Bahia (PISA) e a formação de cadastro reserva de **Estudante Bolsista** para as funções de Apoio Técnico II e Apoio em Revisão Textual.

1.2 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada e acompanhada pela Coordenação Geral do PISA.

1.3 Toda a comunicação concernente ao presente processo seletivo, independente se de caráter coletivo ou individual, se dará por meio do e-mail: [pisaprocessoseletivo@gmail.com](mailto:pisaprocessoseletivo@gmail.com), desobrigando o IFBA de fazê-lo por outros meios de comunicação.

1.4 As atividades que vierem a ser exercidas pelos estudantes no âmbito do PISA não caracterizam vínculo empregatício.

## 2. DO PROGRAMA

2.1 O Programa IFBA Saneando a Bahia (PISA) é uma ação executada pelo Departamento Acadêmico de Construção Civil do *Campus* Salvador/IFBA com financiamento da Fundação Nacional de Saúde (Funasa).

2.2 O PISA tem como objetivo geral desenvolver módulos para capacitação e apoio técnico à elaboração de minuta de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), conforme Termo de Referência da Funasa, de 50 municípios baianos, selecionados pela Funasa a partir de pesquisa de perfil e diagnóstico socioeconômico e sanitário municipal.

### 3. DAS VAGAS E DA CARGA HORÁRIA

3.1 Para o presente Processo Seletivo estão disponíveis 6 (seis) vagas para o desenvolvimento de atividades durante a execução do Programa IFBA Saneando Bahia, distribuídas pelas funções, conforme apresentadas no **Quadro 1**.

**Quadro 1** – Quadro de vagas

FUNÇÃO	VAGA	CURSO NO QUAL DEVE ESTAR MATRICULADO
Apoio Técnico II	3 vagas	Graduação em Engenharia Sanitária
Apoio em Revisão Textual	3 vagas	Graduação em Letras Vernáculas

3.2 A classificação não caracteriza obrigatoriedade de contratação para a realização das atribuições pelo estudante e consequente percepção de bolsa.

3.3 Os candidatos classificados farão parte do cadastro reserva de Estudantes Bolsistas e serão convocados, no prazo de vigência desta Chamada Pública, conforme necessidade do PISA/IFBA.

3.4 O desempenho das atividades se dará no *Campus* Salvador/IFBA e, eventualmente, em algum outro município, apenas durante a realização de alguma atividade pontual definida pela Coordenação do PISA.

3.5 As atividades serão realizadas em horários e turnos a serem definidos junto à Coordenação Geral do Programa e compatíveis com o turno em que o curso do estudante é ofertado, podendo ocorrer em qualquer dia da semana, incluindo sábado, totalizando a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

3.6 Para desenvolvimento das atividades de Apoio Técnico II, eventualmente, poderá ser necessário realizar atividades externas e viagens aos municípios atendidos pelo Programa, de acordo com cronograma a ser definido pelas coordenações, respeitando os horários de atividades acadêmicas.

### 4 DOS REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1 Para o preenchimento de vagas no presente Processo Seletivo, o estudante deverá atender aos requisitos relacionados a seguir:

- ser estudante regularmente matriculado em curso de nível superior, de acordo com a função escolhida, conforme apresentado no **Quadro 1**;
- não estar cursando o último ano do curso;
- ter concluído o 6º semestre do curso, para a função de Apoio Técnico II;
- possuir habilidade no uso de: computadores, recursos de comunicação *online*, ferramentas digitais de edição de texto (Word);
- assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade (**Anexo I**).

4.2 Caso seja verificado posteriormente que o estudante selecionado não possui competência em informática, afetando o seu desempenho no exercício da função, poderá, a qualquer tempo, ser desligado do Programa pela Coordenação Geral do PISA/IFBA.

### 5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para este processo seletivo são gratuitas, devendo ser efetuadas pelo candidato exclusivamente por meio eletrônico no seguinte endereço: <https://docs.google.com/forms/d/1TNmVbkYYPJ1yvQXtybclFnVp92hZ2roZRmhObzd5LZI/edit>.

5.2 As inscrições ocorrerão no período de 27/06 a 09/07/2019.

5.3 A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo implicará no conhecimento das instruções contidas nesta Chamada Pública e a expressa concordância com os seus termos.

5.4 Todas as informações prestadas pelo candidato ao preencher o Formulário de Cadastramento e o Barema deverão ser comprovadas posteriormente, para análise documental.

5.5 O IFBA não se responsabiliza por danos e problemas decorrentes da demora, interrupção ou bloqueio nas transmissões de dados ocorridos na Internet.

5.6 O ato de inscrição corre sob inteira responsabilidade do candidato.

5.7 Após a confirmação da inscrição, não poderão ser realizadas alterações ou correção de dados inseridos no Formulário de Cadastramento e no Barema, nem o cancelamento de inscrição.

5.8 O candidato só poderá se inscrever em uma única função, sendo identificada mais de uma inscrição do mesmo candidato, prevalecerá a primeira inscrição realizada.

## 6 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 O processo de seleção dos estudantes ocorrerá em três ou quatro etapas, a depender da função escolhida:

6.1.1 **1ª Etapa:** Inscrição e pontuação preliminar do Barema (**Anexo II**)

- a) Na Fase de Inscrição o estudante preencherá o Barema e o Formulário de Cadastramento, indicando a função a que se candidata e a disponibilidade de horário para a entrevista;
- b) A Lista de Candidatos Inscritos será elaborada, por função, com a relação de candidatos em ordem alfabética, e publicada no site oficial do IFBA.

6.1.2 **2ª Etapa:** Análise documental

6.1.2.1 Os estudantes da Lista de Candidatos Inscritos deverão comparecer ao *Campus Salvador/IFBA*, no prazo estabelecido no cronograma (**item 11**), para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) original e cópia do documento de identidade;
- b) original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade do candidato;
- c) original e cópia do comprovante de endereço atualizado (conta de água, luz ou telefone);
- d) original e cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais;
- e) original e cópia do comprovante de cumprimento das obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
- f) histórico escolar;
- g) comprovante de matrícula ou declaração de vínculo no período letivo em curso;
- h) documentos que comprovem as atividades e cursos declarados no Barema preenchido na Fase de Inscrição, organizados na sequência em que aparecem no Barema;
- i) Declaração de Disponibilidade (**Anexo III**) e Declaração de não Recebimento de Bolsa ou Auxílio Incompatível com a Bolsa de Extensão do IFBA (**Anexo IV**), devidamente preenchidas e assinadas.

6.1.2.2 Será feita a análise documental dos estudantes inscritos, para confirmação da nota registrada no Barema no ato da inscrição.

6.1.2.3 Atividades desenvolvidas ou cursos concluídos que não tiverem comprovação documental aprovada serão excluídos do Barema, não sendo computados.

6.1.2.4 Após esta fase, a Comissão registrará no Barema a nota validada para cada item.

6.1.2.5 A nota parcial, após esta fase, será a soma algébrica dos pontos obtidos nos itens do Barema, validados pela Comissão de Seleção.

6.1.3 **3ª Etapa:** Entrevista

6.1.3.1 A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção no ato da entrega dos documentos, conforme cronograma de entrevistas a ser divulgado no site oficial do IFBA.

6.1.3.2 O cronograma de entrevistas será definido pela Comissão de Seleção a partir da

disponibilidade do candidato informada no Formulário de Cadastramento no ato da inscrição.

6.1.3.3 Na entrevista serão atribuídas notas de acordo com os critérios de mensuração apresentados no **Anexo V**.

6.1.3.4 As informações prestadas pelo candidato na entrevista deverão ser comprovadas com a apresentação de documentos, no que couber.

6.1.4 **4ª Etapa:** Teste prático – Apenas para a função de Apoio em Revisão Textual

6.1.4.1 Para realização desta etapa serão disponibilizados textos relacionados a Planos Municipais de Saneamento Básico de um município fictício e o padrão de formatação definido para o PISA, atendendo as normas da ABNT, para que o candidato faça a revisão textual em relação à formatação e às normas gramaticais da língua culta.

6.1.4.2 O teste prático será realizado de acordo com o cronograma do Processo Seletivo apresentado no **item 11** desta Chamada Pública, em local a ser definido pela Comissão de Seleção.

6.1.4.3 Os candidatos terão uma hora para fazer a revisão do texto em meio digital, utilizando equipamento fornecido pelo Programa.

6.1.4.4 A avaliação dos textos revisados será realizada pela Comissão de Seleção, sendo atribuídas notas de acordo com os critérios apresentados no **Anexo VI**.

6.1.4.5 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver pontuação abaixo de 70 (setenta) pontos no teste prático.

6.2 As notas totais do Barema, do Teste Prático e da Entrevista terão pontuação atribuída de 0 (zero) a 100 (cem).

6.3 Para a Função de Apoio Técnico II, a Nota Final (NF) será composta pela média ponderada entre a Nota no Barema (NB) e a Nota da Entrevista (NE), com pesos de 4 (quatro) e 6 (seis), respectivamente, ou seja:

$$NF = \frac{(NB \times 4) + (NE \times 6)}{10}$$

6.4 Para a Função de Apoio em Revisão Textual, a Nota Final (NF) será composta pela média ponderada entre a Nota no Barema (NB), a Nota da Entrevista (NE) e a Nota do Teste Prático (NT), com pesos de 2 (dois), 3 (três) e 5 (cinco), respectivamente, ou seja:

$$NF = \frac{(NB \times 2) + (NE \times 3) + (NT \times 5)}{10}$$

6.5 Cada atividade ou curso será pontuado uma única vez no Barema.

6.6 Para efeito de aprovação e classificação serão considerados aptos, apenas os estudantes que atenderem aos requisitos da vaga, descritos no **item 4.1** desta Chamada Pública.

6.7 A ordem de classificação obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato, após validação pela Comissão de Seleção.

6.8 Os resultados preliminar e final de classificação serão publicados no endereço eletrônico: <http://portal.ifba.edu.br/proex/editais>, por função e ordem de classificação, e obedecendo ao cronograma apresentado no **item 11**.

6.9 Em caso de empate entre os candidatos no resultado final, o desempate ocorrerá em observância e na ordem dos seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a) maior nota obtida no teste prático – apenas para a função de Apoio em Revisão Textual;
- b) maior nota obtida na entrevista;
- c) maior média de notas das disciplinas cursadas;
- d) maior nota obtida no barema; e
- e) maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

## 7 DOS RECURSOS

7.1 O período recursal será de um dia conforme datas constantes no **item 11** desta chamada e o candidato poderá interpor recurso contra a análise documental e os pontos atribuídos para a classificação.

7.2 O candidato deverá preencher o Requerimento de Recurso do Processo Seletivo Simplificado para Estudantes Bolsistas (**Anexo VII**) e enviar para o e-mail: pisaprocessoseletivo@gmail.com, na data e prazo estabelecidos no **item 11** desta Chamada Pública.

7.3 Admitir-se-á um único recurso por candidato, devidamente fundamentado, sendo desconsiderados recursos de igual teor.

7.4 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

7.5 A Comissão de Seleção do PISA/IFBA ficará responsável pela análise dos recursos apresentados neste Processo Seletivo.

7.6 Serão apreciados os recursos fundamentados, que apontarem as circunstâncias que os justifiquem e interpostos dentro do prazo estabelecido nesta Chamada Pública.

7.7 O recurso interposto fora do prazo não será aceito, sendo considerado, para tanto, a data e horário de envio do e-mail.

7.8 O resultado do recurso será publicizado no site oficial do IFBA.

## 8 DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para Estudante Bolsista ocorrerá por ordem de classificação mediante a demanda do PISA.

8.2 Os demais candidatos classificados que não forem convocados permanecerão no cadastro reserva de Estudante Bolsista e poderão ser convocados posteriormente, para quaisquer ações do PISA/IFBA.

8.3 Os candidatos convocados deverão assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade (**Anexo I**) se responsabilizando pelo cumprimento das suas atribuições, conforme apresentadas no **item 9.1**, dentro do prazo determinado.

## 9 DA ATUAÇÃO

9.1 O estudante bolsista terá as atribuições apresentadas no **Quadro 2**, conforme a função exercida:

**Quadro 2 – Atribuições para as funções**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
<b>Apoio Técnico II</b>	a) realizar, sob a orientação das Coordenações, atividades de pesquisa documental, pesquisa de campo (em municípios baianos), produção textual, elaboração de documentos técnicos relacionados à capacitação e apoio técnico à elaboração dos 50 planos municipais de saneamento básico; b) participar da organização e execução de eventos, capacitações, conferências e demais ações constantes no plano de trabalho do PISA.
<b>Apoio em Revisão Textual</b>	a) corrigir os aspectos ortográficos e gramaticais de textos dando clareza ao mesmo, eliminando repetições e vícios de linguagem; b) conferir adequações às normas da ABNT e estilo de formatação definidos pelo Programa; c) apresentar sugestões para melhor composição do texto, em função do conteúdo e do estilo propostos; d) formatar e editar os textos técnicos atribuídos.

9.2 A permanência do estudante selecionado na equipe do PISA/IFBA está diretamente condicionada:

- a) ao bom desempenho e cumprimento de suas atribuições;
- b) ao cumprimento da carga horária de trabalho; e
- c) à disciplina e respeito aos profissionais envolvidos no PISA/IFBA.

9.3 O afastamento do bolsista das atividades acarretará no cancelamento da sua bolsa.

9.4 O IFBA tem a prerrogativa de submeter o bolsista a avaliações de desempenho e de desligar o estudante que não esteja cumprindo com suas atribuições no prazo e com a qualidade satisfatória.

## 10 DO PAGAMENTO DA BOLSA

10.1 O pagamento da bolsa do Estudante Bolsista selecionado dar-se-á em conformidade com o Regulamento para a Concessão de Bolsas pelo IFBA.

10.2 O valor da bolsa, de que trata o **item 10.1**, será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e dar-se-á mensalmente, em cumprimento ao plano de trabalho proposto para o estudante bolsista e enquanto houver a necessidade do estudante no PISA/IFBA.

10.3 O pagamento das bolsas não configura vínculo empregatício.

## 11 DO CRONOGRAMA

11.1 Para efeitos de temporalidade, as atividades inerentes a esta Chamada Pública cumprirão ao seguinte cronograma (**Quadro 3**):

**Quadro 3 – Cronograma**

Nº	ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
1	Inscrições	03/07 a 21/07/2019
2	Publicação da Lista de Candidatos Inscritos	24/07/2019
3	Entrega da documentação, teste prático e entrevista*	29 a 31/07/2019
4	Publicação do resultado preliminar	06/08/2019
5	Interposição de recurso contra o resultado preliminar	07/08/2019
6	Publicação do resultado final	13/08/2019
7	Comparecimento no <i>Campus</i> Salvador/IFBA para aceite da vaga	De acordo com a data definida no ato da convocação, a partir de 15/08/2019

\* A data e o horário da entrega de documentos, do teste prático e da entrevista serão informados na publicação da Lista de Candidatos Inscritos.

## 12 DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

12.1 O presente Processo Seletivo Simplificado terá vigência de um ano, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogável por igual período.

## 13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo seletivo público serão de inteira responsabilidade do candidato.

13.2 Todas as publicações deste Processo Seletivo serão feitas exclusivamente no endereço eletrônico: <http://portal.ifba.edu.br/proex/editais>.

13.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo Simplificado, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

13.4 As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A Coordenação Geral do PISA/IFBA terá o direito de excluir do processo seletivo o candidato que informar dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente.

13.5 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriores, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

13.6 Caso a Comissão responsável pela seleção do candidato verifique a falsidade de algum documento, em qualquer tempo, deverá eliminar imediatamente o candidato do Processo Seletivo e este ficará sob pena de arcar com a sua responsabilidade em outras instâncias civis e criminais.

13.7 É de inteira responsabilidade do candidato participar de todas as etapas do processo seletivo, além de acompanhar os resultados de cada fase e demais publicações referentes a esta Chamada Pública, conforme cronograma (ver o **item 11** desta Chamada Pública).

13.8 A Comissão de Seleção ficará responsável pela análise e julgamento das situações não previstas nesta Chamada Pública, sendo soberana em suas decisões.

13.9 A Classificação no presente processo seletivo NÃO implica em direito à vaga, e sim em expectativa de direito.

13.10 A qualquer tempo o presente Processo Seletivo poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFBA, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do PISA/IFBA.

## **14 INFORMAÇÕES**

Departamento Acadêmico de Construção Civil do *Campus* Salvador/IFBA

Endereço: Rua Emídio dos Santos, s/n – Barbalho – Salvador/BA

Tel.: (71) 2102-9422; 2102-9535; 2102-9536

E-mail: [pisaprocessoseletivo@gmail.com](mailto:pisaprocessoseletivo@gmail.com)

Site: [www.ifba.edu.br](http://www.ifba.edu.br)

Salvador, 03 de julho de 2019.

**Marco Antônio Tavares Góes**  
Pró-Reitor de Extensão

## ANEXO I

### TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE APOIO TÉCNICO II

Declaro para os devidos fins que eu \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade/Estado \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_ candidato à vaga de **Estudante Bolsista** para o Programa IFBA Saneando a Bahia, declaro que tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de Apoio Técnico II e, nesse sentido, **COMPROMETO-ME** a respeitar as cláusulas descritas na Chamada Pública PROEX/IFBA nº 03/2019 e, abaixo, no que diz respeito às atribuições da função:

- a) realizar, sob a orientação das Coordenações, atividades de pesquisa documental, pesquisa de campo (em municípios baianos), produção textual, elaboração de documentos técnicos relacionados à capacitação e apoio técnico à elaboração dos 50 planos municipais de saneamento básico;
- b) participar da organização e execução de eventos, capacitações, conferências e demais ações constantes no plano de trabalho do PISA.

Estou ciente que a inobservância dos requisitos citados acima poderá implicar no cancelamento de bolsas, de acordo com as regras previstas na legislação vigente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



## ANEXO I

### TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE APOIO EM REVISÃO TEXTUAL

Declaro para os devidos fins que eu \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade/Estado \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_ candidato à vaga de **Estudante Bolsista** para o Programa IFBA Saneando a Bahia, declaro que tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de Apoio em Revisão Textual e, nesse sentido, **COMPROMETO-ME** a respeitar as cláusulas descritas na Chamada Pública PROEX/IFBA nº 03/2019 e, abaixo, no que diz respeito às atribuições da função:

- a) corrigir os aspectos ortográficos e gramaticais de textos dando clareza ao mesmo, eliminando repetições e vícios de linguagem;
- b) conferir adequações às normas da ABNT e estilo de formatação definidos pelo Programa;
- c) apresentar sugestões para melhor composição do texto, em função do conteúdo e do estilo propostos;
- d) formatar e editar os textos técnicos atribuídos.

Estou ciente que a inobservância dos requisitos citados acima poderá implicar no cancelamento de bolsas, de acordo com as regras previstas na legislação vigente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## ANEXO II

### BAREMA APOIO TÉCNICO II

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	
		POR TÍTULO	MÁXIMA
DESEMPENHO ACADÊMICO	Média simples no curso, entre 10,0 e 8,6	7 pontos	7 pontos
	Média simples no curso, entre 8,5 e 7,1	5 pontos	5 pontos
	Média simples no curso, entre 7,0 e 6,0	3 pontos	3 pontos
	Sem reprovação em disciplina, semestre ou ano, no último ano	10 pontos	10 pontos
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>25 pontos</b>
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Curso de capacitação na área de saneamento ou meio ambiente	6 pontos por certificado	12 pontos
	Publicação ou apresentação de resultado de trabalho de pesquisa, extensão ou de ensino em formato de artigo, banner ou exposição oral na área de saneamento ou meio ambiente	5 pontos por publicação	10 pontos
	Participação em projeto de pesquisa ou extensão ou comissão organizadora de eventos na área de saneamento ou meio ambiente	4 pontos por certificado	8 pontos
	Participação em eventos técnicos (congresso, simpósios, seminários) da área de saneamento ou meio ambiente	2 pontos por certificado	10 pontos
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>40 pontos</b>
EXPERIÊNCIAS ANTERIORES	Atuação como profissional na área de saneamento ou meio ambiente	5 pontos por semestre	20 pontos
	Atuação como estagiário ou bolsista na área de saneamento ou meio ambiente	5 pontos por semestre	15 pontos
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>35 pontos</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>100 pontos</b>

## ANEXO II

### BAREMA

#### APOIO EM REVISÃO TEXTUAL

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	
		POR TÍTULO	MÁXIMA
DESEMPENHO ACADÊMICO	Média simples no curso, entre 10,0 e 8,6	7 pontos	7 pontos
	Média simples no curso, entre 8,5 e 7,1	5 pontos	5 pontos
	Média simples no curso, entre 7,0 e 6,0	3 pontos	3 pontos
	Sem reprovação em disciplina, semestre ou ano, no último ano	10 pontos	10 pontos
	<b>SUBTOTAL</b>		
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Curso de capacitação na área de letras vernáculas ou de revisão textual	6 pontos por certificado	12 pontos
	Publicação ou apresentação de resultado de trabalho de pesquisa, extensão ou de ensino em formato de artigo, banner ou exposição oral	5 pontos por publicação	10 pontos
	Participação em projeto de pesquisa ou extensão ou comissão organizadora de eventos	4 pontos por certificado	8 pontos
	Participação em eventos técnicos (congresso, simpósios, seminários) na área de letras	2 pontos por certificado	10 pontos
	<b>SUBTOTAL</b>		
EXPERIÊNCIAS ANTERIORES	Atuação na revisão de textos de trabalhos técnicos ou acadêmicos	5 pontos por trabalho	20 pontos
	Atuação como estagiário ou bolsista na área de letras vernáculas ou revisão de texto	5 pontos por semestre	15 pontos
	<b>SUBTOTAL</b>		
<b>TOTAL</b>			<b>100 pontos</b>

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE APOIO TÉCNICO II

Pela presente DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, eu  
\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, de  
\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro ter  
disponibilidade para participação nas atividades do Programa IFBA Saneando a Bahia, incluindo a  
possibilidade de, eventualmente, realizar atividades externas e viagens aos municípios atendidos,  
desde que não afete a realização das atividades acadêmicas, cumprindo a carga horária de 20  
horas semanais, em atividades compatíveis com o disposto nas atribuições constantes no item 9.1  
nesta Chamada Pública de Seleção de Estudantes Bolsista do Programa IFBA Saneando a Bahia.

**DECLARO**, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui  
prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa civil e penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE APOIO EM REVISÃO TEXTUAL

Pela presente DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, eu  
\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, de declaro ter  
disponibilidade para participação nas atividades do Programa IFBA Saneando a Bahia, na  
condição de bolsista, cumprindo a carga horária de 20 horas semanais, em atividades compatíveis  
com o disposto nas atribuições constantes no item 9.1 da Chamada Pública de Seleção de  
Estudantes Bolsista do Programa IFBA Saneando a Bahia.

**DECLARO**, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui  
prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa civil e penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA OU AUXÍLIO INCOMPATÍVEL COM A BOLSA DE EXTENSÃO DO IFBA

Pela presente DECLARAÇÃO, eu \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_, Matrícula nº \_\_\_\_\_, declaro que não recebo nenhuma outra bolsa ou auxílio incompatível com a Bolsa de Extensão do IFBA.

**DECLARO**, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa civil e penal e, imediata exclusão do programa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## ANEXO V

### CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA APOIO TÉCNICO II

Nº	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO DE REFERÊNCIA
1	Disponibilidade de horário para o PISA	Matutino e Vespertino – 12 pontos Matutino – 6 pontos Vespertino – 6 pontos
2	Nível de habilidade com: <b>Comunicação on-line</b>	Ótimo – 12 pontos Bom – 8 pontos Regular – 5 pontos Baixo – 2 pontos
3	Nível de habilidade com: <b>Comunicação por telefone</b>	
4	Nível de habilidade com: <b>Editor de Texto – Word, Planilha de cálculo Excel</b>	
5	Desenvoltura na comunicação oral (pessoalmente)	
6	Ter cursado disciplina de saneamento ambiental ou equivalente, na graduação	
7	Ter feito diagnóstico (físico, socioeconômico, sanitário ou ambiental) ou outras atividades acadêmicas ou de extensão	Sim – 5 pontos Não – 0 pontos
8	Desenvoltura durante a entrevista	Boa – 25 pontos Regular – 15 pontos Ruim – 8 pontos
<b>TOTAL</b>		<b>Pontuação Máxima 100 pontos</b>

## ANEXO V

### CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA APOIO EM REVISÃO TEXTUAL

Nº	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO DE REFERÊNCIA
1	Disponibilidade de horário para o Pisa	Matutino e Vespertino – 10 pontos Matutino – 6 pontos Vespertino – 6 pontos
3	Nível de habilidade com: <b>Editor de Texto – Word</b>	Ótimo – 15 pontos Bom – 9 pontos Regular – 6 pontos Baixo – 2 pontos
2	Nível de habilidade com: <b>Comunicação on-line</b>	Ótimo – 9 pontos Bom – 6 pontos Regular – 4 pontos Baixo – 2 pontos
4	Desenvoltura na comunicação oral (pessoalmente)	Ótimo – 9 pontos Bom – 6 pontos Regular – 4 pontos Baixo – 2 pontos
5	Domínio na elaboração de documentos técnicos e revisão textual	Ótimo – 15 pontos Bom – 10 pontos Regular – 6 pontos Baixo – 0 pontos
6	Conhecimento das regras ortográficas e gramaticais da língua portuguesa	Ótimo – 15 pontos Bom – 10 pontos Regular – 6 pontos Baixo – 0 pontos
7	Conhecimento das normas da ABNT de informação e documentação	Ótimo – 15 pontos Bom – 10 pontos Regular – 6 pontos Baixo – 0 pontos
8	Desenvoltura durante a entrevista	Boa – 12 pontos Regular – 8 pontos Ruim – 4 pontos
<b>TOTAL</b>		<b>Pontuação Máxima 100 pontos</b>



## ANEXO VI

### CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NO TESTE PRÁTICO APOIO EM REVISÃO TEXTUAL

Nº	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Adequação do texto às regras ortográficas e gramaticais da língua portuguesa	30 pontos
2	Adequação do texto às normas da ABNT de informação e documentação	30 pontos
3	Adequação do texto à formatação estabelecida pelo Pisa	20 pontos
4	Uso de recursos disponibilizados pelo editor de texto – Word	20 pontos
<b>TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>

## ANEXO VII

### REQUERIMENTO DE RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTUDANTE BOLSISTA

#### Identificação do Candidato

Nome:	
CPF:	RG:
Telefone:	

#### Justificativa

--	--

Data e Local	Assinatura do Candidato